ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
GAB. PRESIDENTE

PORTARIA N° 042, DE 08 DE ABRIL DE 2020

"Estabelece ponto facultativo no dia 09 de abril de 2020 no âmbito da Câmara Municipal de Colniza e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA/MT, no uso legal de suas atribuições estabelecidas em Lei;

CONSIDERANDO as comemorações alusivas à semana Santa e Páscoa, e ainda o Decreto Nº. 057/2020, de 03 de abril de 2020 emitido pela Prefeitura Municipal de Colniza;

R E S O L V E:

ART. 1º. - Fica estabelecido Ponto facultativo no dia **09 de Abril de 2020**, em decorrência das comemorações à semana Santa e Páscoa.

ART. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; Cientifique-se; e, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, em 08 de abril de 2020.

JESINEISON DE AGUIAR BRANDÃO
PRESIDENTE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal. Colniza - MT, 08 de abril de 2020.

Jesineison de Aguiar Brandão
Presidente

Avenida do Contorno, nº 153 – Centro – Colniza/MT
CEP: 78.335-000 E-mail: camaracolniza@hotmail.com